



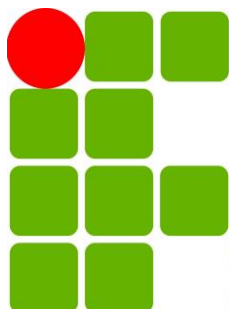
Boletim de Serviço

Ano LIII – Nº 358 – Julho / 2018

CAMPUS DE CANINDÉ

Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Rodovia BR 020, km 303, Jubaia.
CEP: 62700-000 – Canindé - CE
Telefone: (85) 3343.0572



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ
Campus Canindé

www.caninde.ifce.edu.br

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
ADMINISTRAÇÃO	5
ATOS DA DIREÇÃO GERAL	6
EDITAIS	13
DIÁRIAS	33

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resolução do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);
- Pagamento de diárias a servidores e suprimentos de fundo;
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008.

Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por campus.

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Rossieli Soares da Silva

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Eline Neves Braga Nascimento

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR-GERAL

Francisco Antônio Barbosa Vidal

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Eduardo Dalle Piagge Filho

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Erivânia Maria Sousa Gomes

ATOS DA DIREÇÃO GERAL



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 063/DG, DE 05 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e o teor do Memorando nº18/2018-CREDES/Campus Canindé;

R E S O L V E

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 051/DG, de 17/05/2018.

Art. 2º - Designar os membros, abaixo relacionados, para atualizar a composição do Colegiado do Curso Graduação Tecnológica em Redes de Computadores, IFCE – campus Canindé, conforme quadro abaixo:

SEGMENTO	MEMBROS	MATRÍCULA	FUNÇÃO
DOCENTE	Francisco Ivan de Oliveira	2163663	PRESIDENTE
DOCENTE	Carlos Henrique Leitão Cavalcante	1966127	TITULAR
DOCENTE	Daniel Barbosa de Brito	1960021	TITULAR
DOCENTE	Allyson Bonetti Franca	1959232	TITULAR
DOCENTE	Nara de Abreu Braga	2407863	SECRETÁRIA
DOCENTE	Kaio Jonathas Alencar Gurgel	2163755	SUPLENTE
DOCENTE	Raimundo Guimarães Saraiva Junior	2291794	SUPLENTE
DOCENTE	Diná Santana de Sousa	2163624	SUPLENTE

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

DOCENTE	Edmilson Carneiro Moreira	2164117	SUPLENTE
PEDAGOGA	Maria Izabel Pereira	2327765	TITULAR
DISCENTE	Ana Maria Ferreira Gomes	20142103010166	TITULAR
DISCENTE	Antônia Andreza Ribeiro da Silva	20152103010651	TITULAR
DISCENTE	Antônia Edna Sousa Leonor	20161103010142	SUPLENTE
DISCENTE	Francisco Herrison Mancinne Gomes	20151103010378	SUPLENTE

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em
05 de julho de 2018.**

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE - 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 064/DG, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art.1º - Declarar designada a servidora **Lara Nogueira Matias, Matrícula SIAPE nº 2418636**, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir o servidor **Mauro Cesar Joca Santos, Matrícula SIAPE nº 1890933**, no exercício da Função Gratificada na Coordenadoria de Controle Acadêmico, código FG – 02, no período de 09/07/2018 a 20/07/2018, tendo em vista o período de usufruto de férias.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - *campus* Canindé

SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 065/DG, DE 03 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017 e o teor do Memorando nº 03/2018-GABDG/Campus Canindé,

R E S O L V E

Art.1º - Declarar designada a servidora **Paula Ferreira Alves, Matrícula SIAPE nº 3005508**, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para substituir a servidora **Katiane Sampaio de Sousa, Matrícula SIAPE nº 1957826**, para o exercício da Função Gratificada de Chefe de Gabinete, código FG-01, nos períodos de 09/07/2018 a 20/07/2018, tendo em vista o período de usufruto de férias.

Art. 2º - Estabelecer que esta portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 03 de julho de 2017.

Francisco Antônio Barbosa Vidal

Diretor-Geral

IFCE - campus Canindé

SIAPE - 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 066/DG, DE 18 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor **Jose Felipe da Rocha Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2302933**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para o exercício da Função Gratificada de Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio, código FG – 02.

Art. 2º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 18 de julho de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 067/DG, DE 25 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, no período de 17 a 25 de julho de 2018 (parcela 2 do exercício de 2018), por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora **Maria Cristiane Santos da Silva Costa, Matrícula Siape nº 2326426**, Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino / *campus* Canindé.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias da servidora supracitada seja de 02 a 11 de outubro de 2018.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 25 de julho de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - *campus* Canindé
SIAPE 1794920



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 068/DG, DE 26 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Portaria nº 252/GR, de 20 de março de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Dispensar, por motivo de remoção, o servidor **Raimundo Guimarães Saraiva Junior, Matrícula Siape nº 2291794**, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do exercício da Função Comissionada de Coordenadoria de Curso – FCC, do Curso Técnico em Eletrônica do *campus* Canindé, para o qual fora designado mediante a Portaria nº 05/DG de 06/02/2018, publicada no D.O.U. em 07/02/2018.

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 18 de julho de 2018.

PUBLIQUE-SE

ANOTE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CANINDÉ, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 26 de julho de 2018.

Francisco Antônio Barbosa Vidal
Diretor-Geral
IFCE - campus Canindé
SIAPE 1794920

EDITAIS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE
CAMPUS CANINDÉ**

EDITAL 22/2018 – SELEÇÃO DE BOLSISTAS PAPEX

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO
23 de julho de 2018**

1. DA FINALIDADE:

- 1.1. Selecionar alunos dos diferentes cursos do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará para atuarem como bolsistas dos projetos de extensão do PAPEX do Campus Canindé nas áreas de cultura e educação.
- 1.2. Os alunos selecionados serão integrados aos projetos conforme disponibilidade de vagas de cada projeto e segundo a ordem de classificação.

2. DAS VAGAS:

- 2.1. Serão oferecidas 12 (**doze**) vagas, para bolsistas de projetos de extensão no IFCE CAMPUS CANINDÉ de acordo com a distribuição por curso e conforme discriminação no **quadro 01**.

QUADRO 01 – DAS VAGAS			
AREA	PROJETO	COORDENADOR	Nº DE VAGAS
CULTURA	PRÁTICAS CORPORAIS INCLUSIVAS	SAMARA ABREU MOURA samara.abreu@ifce.edu.br	03

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

CULTURA	NADANDO NO IFCE: INICIAÇÃO ESPORTIVA E PROMOÇÃO DA SAÚDE	THAIDYS DA CONCEIÇÃO LIMA DO MONTE thaidys.monte@ifce.edu.br	03
CULTURA	JUDÔ: UM CAMINHO PARA O ESPORTE II	EDUARDO DA SILVA PEREIRA eduardopereira@ifce.edu.br	03
EDUCAÇÃO	FORMAÇÃO, GESTÃO E POLÍTICAS EDUCACIONAIS	MARIA DE LOURDES DA SILVA NETA lourdes.neta@ifce.edu.br	03

3. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 3.1. **Para o projeto Práticas Corporais Inclusivas:** alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, com participação mínima de 6 (seis) meses no projeto Práticas Corporais Inclusivas, e desejável experiência com práticas corporais adaptadas para pessoas com deficiência.
- 3.2. **Para o projeto Judô: um caminho para o esporte:** alunos matriculados em qualquer curso do IFCE, campus Canindé, que já seja aluno praticante do judô e com graduação igual ou superior a faixa amarela.
- 3.3. **Para o projeto Nadando no IFCE: Iniciação Esportiva e Promoção da Saúde:** alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Natação I e com participação mínima de 6 (seis) meses no projeto de natação.
- 3.4. **Para o projeto Formação, Gestão e Políticas Educacionais:** alunos regularmente matriculados no curso de Matemática, que estejam no 6º ou 7º semestre, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Estrutura e Funcionamento da EB ou Política Educacional.
- 3.6. Os bolsistas selecionados devem ter disponibilidade de 12 (doze) horas para se dedicarem às atividades do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1. O período de inscrição **será de 24/07/18 até as 18:00 horas do dia 25/07/18**, quando o candidato deverá enviar a documentação requerida para inscrição, conforme item 4.2. deste edital, para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto ao qual pretende concorrer;

4.2. Os candidatos deverão entregar os seguintes documentos nos dias e horários estabelecidos no item 4.1:

a) enviar para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto e no prazo estabelecido no respectivo edital:

- documento preenchido FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, conforme Anexo I;
- cópia em arquivo pdf do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo Controle Acadêmico ou gerado pelo q-acadêmico)

b) estar regularmente matriculado no IFCE- campus Canindé e atender aos pré-requisitos de cada projeto, conforme o item 3 deste edital;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

4.3. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas nulas.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues aos cuidados do coordenador responsável, por cada respectivo curso.

5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);

5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto, conforme Anexo II.

5.3. Dados bancários: conta corrente e individual (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pelos coordenadores de cada projeto, através de entrevista para averiguar o perfil do candidato, sua disponibilidade de horários e as habilidades, conhecimentos e saberes necessários para o exercício das atividades relacionadas ao projeto;

6.1. As entrevistas serão realizadas nos dias previamente determinados por cada coordenador de projeto:

- **Judô** - 27 de julho, a partir das 10 horas na sala da coordenação de extensão.

- **Práticas Corporais** - 30 de julho, a partir das 10 horas na sala da coordenação do curso de Educação Física.
- **Nadando no IFCE** - 31 de julho, a partir das 10 horas na sala da coordenação do curso de Educação Física.
- **Formação, Gestão e Políticas Educacionais** - 31 de julho, a partir das 15 horas na sala da coordenação de Matemática.

Local das entrevistas: na sala de cada coordenação de curso.

É desejável que os candidatos compareçam ao local com antecedência mínima de 30 minutos.

6.2. Será (ão) selecionado (s) o (s) estudante (s) que, nesta ordem:

- a) obtiver (em) a melhor nota na entrevista;
- c) que tenha (m) o melhor coeficiente de rendimento.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate de candidatos obedecer-se-ão aos seguintes critérios:

- 1º) Maior número de disciplinas cursadas e aprovadas;
- 2º) Maior Coeficiente de Rendimento - CR;
- 3º) Permanecendo o empate, maior idade.

8. DO CALENDÁRIO:

As atividades de seleção de bolsistas para os projetos de extensão seguirão o calendário conforme **quadro 2**:

QUADRO 02 – DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES	
ATIVIDADE	DATA
LANCAMENTO DO EDITAL	23/07/2018
INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	24 à 25/07/2018
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	26/07/2018
ENTREVISTAS	27 à 31/07/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E PERÍODO DE RECURSO	31/07/2018
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E ENTREGA DOS DOCUMENTOS	01/08/2018

9. DO RESULTADO:

- 9.1 O resultado será divulgado no flanelógrafo da recepção do *campus* ou da Coordenação dos cursos e pela página do IFCE na internet até o dia 01/08/2018.

10. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 01 de agosto de 2018 a 31 de janeiro de 2019.

11. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 12.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos coordenadores de cada projeto e pelo coordenador de extensão do campus.
- 12.2. O candidato que não entregar os documentos exigidos nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 até a data estabelecida, perderá o direito à vaga, sendo chamado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Canindé, 23 de julho de 2018.



Eduardo da Silva Pereira
Coordenador de Extensão
IFCE-CANINDÉ



ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – IFCE CAMPUS CANINDÉ**

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS – CANDIDATO A BOLSISTA

(preencha no computador e envie para o e-mail do coordenador responsável pelo projeto conforme quadro 1 do edital, destacando no campo assunto o nome do projeto)

1. Nome completo

--

2. Curso

3. Número de matrícula

--	--

4. Email

5. Telefone (com código de área)

	()
--	-------

6. Número da carteira de identidade

7. Número do CPF

--	--

8. Assinale, a seguir, o tipo de bolsa para a qual pretende concorrer:

☒	Bolsa Ampla Concorrência.
-------------------------------------	----------------------------------

9. Declaração de ciência das condições de inscrição

Declaro:

(a) que estou ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-me a Bolsas Ampla Concorrência ,

(b) que preencho todos os requisitos acima referidos, de acordo com a opção de seleção

assinalada no item 8 desta ficha de inscrição.

Canindé, (escreva a data de preenchimento).

10. Disponibilidade de horários – marque com “x” todos os seus horários disponíveis (a disponibilidade poderá ser considerada para a seleção)

	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
Manhã					
tarde					
noite					

11. Declarações:

11.1 - Declaração de disponibilidade de tempo para 12 horas de atividades semanais como bolsista de extensão.

Eu, (apague este parêntese e digite seu nome completo)

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de (apague este parêntese e digite o curso) **declaro que disponho de 12 (doze) horas semanais para desempenho das atividades de extensão e cultura, conforme os horários disponíveis no quadro acima.**

11.2 - Declaração de disponibilidade para atuar em eventos organizados pelo projeto.

Eu, (apague este parêntese e digite seu nome completo)

abaixo assinado(a), aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de (apague este parêntese e digite o curso) **comprometo-me a colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas.**

Canindé, ____ de _____ de 2018.

Assinatura

Escreva aqui o nome completo do candidato

A sua inscrição será confirmada através de e-mail enviado pelo coordenador do projeto

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
CEARÁ – IFCE CAMPUS CANINDÉ

FORMULÁRIO PLANO DE TRABALHO – BOLSISTA

(preencher no computador, imprimir e assinar)

Este documento só será utilizado pelos bolsistas classificados para recebimento das bolsas após os processos de seleção, com finalidade de homologação da bolsa junto ao programa ou projeto

1. Nome completo do bolsista

2. Curso

3. Número de matrícula

----------------------	----------------------

4. Telefone

5. E-mail

----------------------	----------------------

6. Nome do projeto/programa

7. Nome do Coordenador

8. Período de vigência da bolsa

DD	MM	AA		DD	MM	AA
01	08	2018	A	31	01	2019

9. Plano de trabalho

Acrescente ao quadro quantas linhas forem necessárias.

<i>Descrição da atividade</i>	<i>Horas/semana</i>

10. Termo de Compromisso do Coordenador

Declaro:

- Ter conhecimento que o estudante deverá atender ao plano do trabalho do projeto, sem desvios de função;
- Estar ciente do compromisso de manter o controle da frequência do bolsista;
- Estar ciente do compromisso de comunicar ao projeto quanto aos casos de desistência do projeto/programa, abandono ou conclusão de Curso, providenciando o desligamento do aluno do programa de bolsas;
- Ter conhecimento de que uma vez não prestadas as informações de relatório final do projeto/programa, este ficará impedido de receber novas concessões do projeto;
- Que assumirei o compromisso de participar nos Congressos de Extensão do IFCE, devendo estar disponível para atender ao convite frente a colaboração no processo de seleção dos trabalhos inscritos, na qualidade de membro das bancas de avaliação e demais atividades que poderão ser solicitadas pelo projeto durante a programação do evento, podendo também atuar no processo de seleção das propostas candidatas ao PAPEX/2018.

11. Termo de compromisso do aluno

Declaro:

Que estou ciente do compromisso de colaborar em eventos organizados pelo projeto durante o ano vigente e, se possível, apresentar trabalhos em congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas;

Que não acumulo bolsas pagas por programas oficiais, exceto os auxílios recebido pela
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis;
Ter conhecimento de que uma vez não cumprido o plano de metas estipulado no projeto
e sob avaliação do Coordenador poderei perder a bolsa;
Que disponho de 12 horas semanais para atuar no projeto/programa.

Editar: nome completo do bolsista / matrícula

Editar: nome completo do coordenador



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CANINDÉ

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 22/2018

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pela presente retificação ao Edital N.º 22/2018 da **Seleção de bolsistas PAPEX**, que:

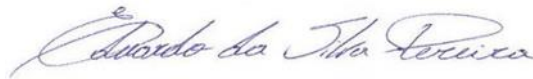
Onde se lê:

- 3.1. **Para o projeto Práticas Corporais Inclusivas:** alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, com participação mínima de 6 (seis) meses no projeto Práticas Corporais Inclusivas, e desejável experiência com práticas corporais adaptadas para pessoas com deficiência.
 - 3.2. **Para o projeto Judô: um caminho para o esporte:** alunos matriculados em qualquer curso do IFCE, campus Canindé, que já seja aluno praticante do judô e com graduação igual ou superior a faixa amarela.
 - 3.4. **Para o projeto Formação, Gestão e Políticas Educacionais:** alunos regularmente matriculados no curso de Matemática, que estejam no 6º ou 7º semestre, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Estrutura e Funcionamento da EB ou Política Educacional.
- 6.1. As entrevistas serão realizadas nos dias previamente determinados por cada coordenador de projeto:
- **Formação, Gestão e Políticas Educacionais** - 31 de julho, a partir das 15 horas na sala da coordenação de Matemática.

Leia-se:

- 3.1. **Para o projeto Práticas Corporais Inclusivas:** alunos regularmente matriculados no curso de Licenciatura em Educação Física, com participação mínima de 6 (seis) meses no projeto Práticas Corporais Inclusivas, e desejável experiência com práticas corporais adaptadas para pessoas com deficiência. **Alunos regularmente matriculados em outros cursos do IFCE poderão participar do processo seletivo desde que possuam graduação em educação física.**
- 3.2. **Para o projeto Judô: um caminho para o esporte:** alunos matriculados em qualquer curso do IFCE, campus Canindé, que já seja aluno praticante do judô e com graduação igual ou superior a faixa amarela. **Alunos regularmente matriculados em outros cursos do IFCE poderão participar do processo seletivo desde que possuam graduação em educação física.**
- 3.4. **Para o projeto Formação, Gestão e Políticas Educacionais:** alunos regularmente matriculados no curso de Matemática, que estejam no 6º ou 7º semestre, que tenham cursado e sido aprovados na disciplina de Estrutura e Funcionamento da EB ou Política Educacional. **Poderão participar do processo, os alunos regularmente matriculados nos cursos de licenciatura em matemática e em educação física.**
- 6.1. As entrevistas serão realizadas nos dias previamente determinados por cada coordenador de projeto:
- **Formação, Gestão e Políticas Educacionais** - 31 de julho, a partir das **09 horas** na sala da coordenação de Matemática.

Canindé, 24 de julho de 2018



Eduardo da Silva Pereira
Coordenador de Extensão
IFCE-CANINDÉ



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CANINDÉ**

EDITAL N.º 23/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO: TÉCNICA VOCAL - CANTO POPULAR SOLO E COLETIVO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 a 10 de Agosto de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Técnica Vocal – Canto Popular Solo e Coletivo.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

Oportunizar aos jovens estudantes o desenvolvimento de competências profissionais para ingresso no mercado de trabalho, atuando de forma ética e cidadã, bem como proporcionar uma base teórica e prática no conhecimento da música vocal.

1.3 Objetivos específicos:

- Proporcionar uma visão geral sobre a técnica vocal.
- Desenvolver conhecimentos gerais a respeito do aparelho fonador, seu funcionamento na produção vocal.
- Facilitar o processo de aprendizagem do canto popular nos seus diversos ritmos, estilos e formações de grupos instrumentais.

- Oferecer conhecimentos gerais em apresentação de slides, de forma que o aluno aprenda noções básicas de teoria musical e solfejo.
- Desenvolver experiências vocais solo com acompanhamento de instrumento musical colocando em prática o conteúdo estudado
- Criar experiência vocal em pequenos grupos vocais que serão acompanhados por instrumento harmônico ou a capela.
- Proporcionar a prática do canto coral em sua dimensão coletiva, prática e educativa.
- Apresentar duas culminâncias no decorrer do curso. Uma na metade do semestre e outra na conclusão do curso.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas, divididas em duas turmas de trinta alunos, uma turma no período da tarde e outra turma no período da noite, atendendo tanto a comunidade interna quanto a externa.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Jovens estudantes da região dos sertões de Canindé que tenham entre no mínimo 16 (dezesseis) anos que estejam cursando ou já tenham cursado o Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 06 a 10 de agosto de 2018, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do CAMPUS CANINDÉ - Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia Canindé/CE/62700-000.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus

Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a devida aprovação em um teste de reconhecimento de talento feito pelos professores do curso no dia 13 e 14 de Agosto do presente ano nos horários de 8h as 12h e 13h as 17h no auditório do Campus IFCE Canindé. O teste citado será realizado por ordem de chegada. Após a aprovação no teste o candidato poderá concluir a matrícula ingressando no curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 17/08/2018 nos seguintes locais IFCE – Campus Canindé e site institucional.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados no teste realizado estando dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de oitenta horas, com duração estimada de seis meses durante o período de 20 de agosto de 2018 a 20 de dezembro de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Auditório do Campus Canindé.

7.3. Uma turma 1 terá aula no período da tarde e a turma 2 no período da noite.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Iniciação à técnica vocal
Prática de canto popular solo
Prática de canto popular coletivo

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	01 de agosto de 2018
Período de inscrição	6 a 10 de agosto de 2018
Testes	13 e 14 de agosto de 2018
Divulgação dos candidatos classificados	17 de agosto de 2018
Início das aulas	20 de agosto de 2018
Previsão de término das aulas	20 de dezembro de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

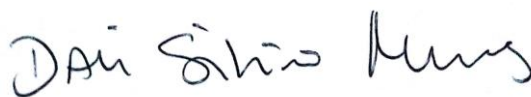
10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 31 de julho de 2018



Extensionista e Coordenador do Curso



Gestor de Extensão do Campus Canindé



Diretor Geral em exercício do Campus Canindé

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CANINDÉ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

RESERVADO À COMISSÃO

MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

OPÇÃO DE TURMA : Turma 1

Turma 2

Canindé, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 23/2017 Curso de Técnica Vocal e Canto Popular COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.
Início das aulas: 15/09/2017

Canindé/CE, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO

DIÁRIAS

Orgão solicitante: Campus Canindé

Data de geração: 02/08/2018

Campus Canindé**PCDP 002103/18**

Nome do Proposto: ELIZA GEORGINA NOGUEIRA BARROS
CPF do Proposto: 086.080.934-05 Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: REUNIÃO DE ALINHAMENTO DA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM QUÍMICA EM FORTALEZA

Canindé (08/06/2018) → Fortaleza (08/06/2018)

Fortaleza (08/06/2018) → Canindé (08/06/2018)

Valor das Diárias: 85.38

PCDP 002105/18

Nome do Proposto: MAGNA LEILANE DA SILVA
CPF do Proposto: 836.833.993-68 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: IX JOGOS DO IFCE - CLASSIFICATÓRIA REGIONAL EM QUIXADÁ

Canindé (26/05/2018) → Quixadá (27/05/2018)

Quixadá (27/05/2018) → Canindé (27/05/2018)

Valor das Diárias: 265.50

PCDP 002197/18

Nome do Proposto: ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 047.607.233-66 Cargo ou Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Jogos IFCE em Fortaleza

Canindé (23/06/2018) → Fortaleza (24/06/2018)

Fortaleza (24/06/2018) → Canindé (24/06/2018)

Valor das Diárias: 318.60

PCDP 002235/18

Nome do Proposto: MARIA IZABEL PEREIRA
CPF do Proposto: 479.385.013-87 Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: WORKSHOP INDICADORES DE QUALIDADE DO ENSINO

Canindé (03/05/2018) → Fortaleza (04/05/2018)

Fortaleza (04/05/2018) → Canindé (04/05/2018)

Valor das Diárias: 276.96

PCDP 002236/18

Nome do Proposto: JOSE NASARENO MOREIRA ARAUJO
CPF do Proposto: 309.292.453-34 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Curso In Company de Vistorias e Inspeções Prediais e do Encontro de Infraestrutura do IFCE - EINFRA.

Canindé (26/02/2018) → Fortaleza (01/03/2018)

Fortaleza (01/03/2018) → Canindé (01/03/2018)

Valor das Diárias: 660.12

PCDP 002248/18

Nome do Proposto: ELISANGELA ALVES DO NASCIMENTO
CPF do Proposto: 047.607.233-66 Cargo ou Função: TECNICO EM ENFERMAGEM
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Jogos IFCE - fase classificatória regional

Canindé (26/05/2018)	→	Quixadá (27/05/2018)
Quixadá (27/05/2018)	→	Canindé (27/05/2018)
Valor das Diárias:		265.50

PCDP 002267/18

Nome do Proposto: CINTIA DE ARAUJO MATIAS
CPF do Proposto: 013.972.433-84 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação no curso de gestor de contas de energia realizado na ENEL Distribuição Ceará.

Canindé (10/04/2018)	→	Fortaleza (10/04/2018)
Fortaleza (10/04/2018)	→	Canindé (10/04/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002269/18

Nome do Proposto: JOSE FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA
CPF do Proposto: 054.036.393-65 Cargo ou Função: TECNICO EM CONTABILIDADE
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participar de curso in company "Tesouro Gerencial" que ocorrerá de 09/04/2018 até 11/04/2018, no Memorial do IFCE (Reitoria), de 09h às 18h.

Canindé (09/04/2018)	→	Fortaleza (11/04/2018)
Fortaleza (11/04/2018)	→	Canindé (11/04/2018)
Valor das Diárias:		468.54

PCDP 002272/18

Nome do Proposto: TIAGO ESTEVAM GONCALVES
CPF do Proposto: 006.501.253-47 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Aula de campo em Fortaleza e Caucaia

Canindé (30/06/2018)	→	Fortaleza (30/06/2018)
Fortaleza (30/06/2018)	→	Canindé (30/06/2018)
Valor das Diárias:		106.20

PCDP 002273/18

Nome do Proposto: RAYCA APARECIDA CAVALCANTE SAMPAIO
CPF do Proposto: 050.731.733-50 Cargo ou Função: ASSISTENTE DE ALUNO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Acompanhamento de alunos em veículo oficial para os IX jogos do IFCE na modalidade aberto nos dias 23 e 24 de junho de 2018 em Fortaleza-CE.

Canindé (23/06/2018)	→	Fortaleza (24/06/2018)
Fortaleza (24/06/2018)	→	Canindé (24/06/2018)
Valor das Diárias:		318.60

PCDP 002274/18

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIANA SOUZA CRUZ DE MORAES
CPF do Proposto: 035.850.023-07 Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento
Descrição Motivo: Participação em curso oferecido pela ENEL.

Canindé (10/04/2018)	————→	Fortaleza (10/04/2018)
Fortaleza (10/04/2018)	————→	Canindé (10/04/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002275/18

Nome do Proposto: GEIRLA JANE FREITAS DA SILVA
 CPF do Proposto: 914.459.733-91 Cargo ou Função: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
 Descrição Motivo: Diárias para capacitação em curso de nutrição comportamental a ser realizado em Fortaleza entre os dias 16 e 19 de julho de 2018.

Canindé (16/07/2018)	————→	Fortaleza (19/07/2018)
Fortaleza (19/07/2018)	————→	Canindé (19/07/2018)
Valor das Diárias:		660.12

PCDP 002276/18

Nome do Proposto: FRANCISCA ANTONIA MARCILANE GONCALVES CRUZ
 CPF do Proposto: 025.630.513-71 Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Visita in loco para avaliação presencial para a implementação do curso de música do IFCE campus Canindé.

Fortaleza (23/02/2018)	————→	Canindé (23/02/2018)
Canindé (23/02/2018)	————→	Fortaleza (23/02/2018)
Valor das Diárias:		67.68

PCDP 002293/18

Nome do Proposto: ANTONIO GUILHERME DA SILVA VIANA
 CPF do Proposto: 042.539.563-43 Cargo ou Função: TECNOLOGO FORMACAO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Participar de reunião na PROAP sobre orçamento.

Canindé (28/06/2018)	————→	Fortaleza (28/06/2018)
Fortaleza (28/06/2018)	————→	Canindé (28/06/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002300/18

Nome do Proposto: ANTONIA LUCIANA SOUZA CRUZ DE MORAES
 CPF do Proposto: 035.850.023-07 Cargo ou Função: AUXILIAR DE BIBLIOTECA
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião com o departamento de infraestrutura da reitoria.

Canindé (24/04/2018)	————→	Fortaleza (24/04/2018)
Fortaleza (24/04/2018)	————→	Canindé (24/04/2018)
Valor das Diárias:		85.38

PCDP 002307/18

Nome do Proposto: ERIVANIA MARIA SOUSA GOMES
 CPF do Proposto: 650.360.183-20 Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
 Descrição Motivo: Reunião do colégio de dirigentes no campus Pecém.

Canindé (14/05/2018)	————→	São Gonçalo do Amarante (14/05/2018)
São Gonçalo do Amarante (14/05/2018)	————→	Canindé (14/05/2018)
Valor das Diárias:		84.93